

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 157, de 10/04/2024. **PROCESSO** Nº 35014.016454/2024-11. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para a APS Panambi, vinculada à Gerência Executiva em Ijuí/RS. **MODALIDADE**: Contratação PNCP 90088/2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: 1. Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR ([15661293](#)), **AUTORIZO** a despesa em favor de Hidropan Distribuição de Energia S.A - CNPJ nº 91.982.348/0001-87, a partir de 01/05/2024:

I - **da despesa mensal** de R\$ 7.505,73 (sete mil quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo:

a) **Energia elétrica**: R\$ 7.432,97 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

b) **COSIP**: R\$ 72,76 (setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

II - **despesa global anual** estimada será de R\$ 90.068,76 (noventa mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo:

a) **Energia elétrica**: R\$ 89.195,64 (oitenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

b) **COSIP**: R\$ 873,12 (oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)

2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 11/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15665126** e o código CRC **009AE20E**.